



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1055/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **JAIRO RABELO DA SILVA**, Técnico Judiciário, classe “B”, padrão 8 e **WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, classe “B”, padrão 8, para o padrão 9 da mesma classe, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 23 novembro do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente